



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024
DISPENSA Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR - IPASC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.272.905/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. ANTONIO CARLOS CASTILHO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do documento de identidade RG nº 2.403.770 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.136.449-91, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador/SC.

CONTRATADA: DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.077.663/0001-81, com sede na Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 485, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. VERIDIANA CRISTINA PAULINO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.531.218-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.416.849-73, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR.

Pelo presente termo, celebram o CONTRATO (1º Termo Aditivo), decorrente do Processo Licitatório nº 08/2024 - Dispensa nº 01/2024, passando a proposta da Contratada, bem como o Termo de Referência e o Termo de Homologação respectivos, independentemente de suas transcrições, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, sujeitando-se às normas e condições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO PRINCIPAL

1.1. Este aditamento fica inteiramente vinculado ao Contrato Administrativo nº 01/2024, datado em 23 de julho, para a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM EXECUÇÃO EM NUVEM, PARA GESTÃO DE PONTO COMPATÍVEL COM O RELÓGIO DIXI, MODELO 14, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DO IPASC, referente ao Processo Licitatório nº 08/2024, na modalidade de Dispensa nº 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato principal pelo período de 12 meses, estando o mesmo de acordo com o que estabelecem os artigos 105, 106 e 107, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

3.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2025, com término em 22 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS VALORES

4.1. Os valores contratados serão reajustados mediante correção de índices de preços medidos pelo IGM-P acumulado no período, no percentual de 4,393261%. Assim, o preço total certo e ajustado entre as partes que alude o presente Contrato é de R\$ 1.311,60 (um mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- **Manutenção das Atividades do IPASC do exercício 2025**
- **Órgão/ Unidade:** 13.9000 IPASC
- **Programa/ atividade:** 4.122.9.2.61
- **Elemento:** 3.3.90.00.00
- **Recursos:** 75 - Taxa de Administração

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Caçador/SC, 21 de julho de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CAÇADOR - IPASC
CONTRATANTE**

**DIXI VEXT COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E
SISTEMAS LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____
Nome: _____
CPF: _____

2ª _____
Nome: _____
CPF: _____